

LEI Nº 1368 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Revoga dispositivo da Lei nº 1.355, de 20 de abril de 2020, mais precisamente em seu Artigo 1º e dá outras providências”.

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal nos termos do Artigo 50º, Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Posse e nos termos do Artigo 29º, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Posse, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogado o **Parágrafo Único** do Artigo 1º, da **Lei nº 1.355**, de 20 de abril de 2020; que Autoriza a prorrogação, por mais um ano, dos contratos administrativos derivados do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2019, autorizado pela Lei nº 1.285, de 21 de Novembro de 2018, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021.


LUIZ CARLOS DE ARAÚJO VALENTE
PRESIDENTE

Rua Robson Ricardo R. Barbosa Centro nº 440 Fone (062) 3481-1331 Posse-Goiás.
e-mail: camaraposse@hotmail.com

PUBLICADO EM
06 / 08 / 2021
No quadro oficial de aviso da
Câmara Mun. de Posse-GO